

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO “MONTRAS DE SANTO ANTÓNIO DE ESTARREJA - 2021”

Com o objetivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do comércio local, a Câmara Municipal de Estarreja promove, de **27 de maio a 13 de junho de 2021**, o concurso de montras alusivo às Festas de Santo António, da Cidade e do Município de Estarreja, que se regerá pelas presentes normas.

Artigo 1.º

Objeto e finalidade

1. Através do presente documento são estabelecidos os termos e condições a que deve obedecer o Concurso “Montras de Santo António de Estarreja - 2021” alusivo às Festas de Santo António, da Cidade e do Município de Estarreja.
2. Através do presente Concurso pretende-se promover a decoração das montras com símbolos alusivos ao Santo António e às marchas populares, com o propósito de envolver o comércio tradicional de todo o território concelhio e dinamizar a economia local, através da promoção de manifestações artísticas e do estímulo do espírito criativo.

Artigo 2.º

Calendário

1. A candidatura ao “Montras de Santo António de Estarreja - 2021” deve ser feita até ao dia 21 de maio de 2021.
2. A montra a concurso deve permanecer decorada desde o dia 27 de maio a 13 de junho de 2021.
3. O Júri deverá proceder à avaliação das montras de 31 de maio a 04 de junho de 2021.
4. A divulgação das montras concorrentes para avaliação do Público será lançada no dia 31 de maio de 2021, no site institucional do Município (www.cm-estarreja.pt) e no Facebook do Município (<https://www.facebook.com/estarrejamunicipio>).
5. Os vencedores do Concurso “Montras de Santo António de Estarreja - 2021” serão anunciados no dia 05 de junho de 2021, no site institucional do Município (www.cm-estarreja.pt) e no Facebook do Município (<https://www.facebook.com/estarrejamunicipio>).

Artigo 3.º

Concorrentes

1. São admitidas a Concurso todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem, no Município de Estarreja, qualquer estabelecimento comercial, que preencha cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Aberto ao público, com atividade em funcionamento;
 - b) Com montras visíveis ao público.

Artigo 4.º

Requisitos das montras

As montras apresentadas a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Apresentar alegoria que enquadre a quadra festiva popular, com os artigos ou produtos vendidos nesse estabelecimento e deverá conter um elemento comum e identitário das Festas, que para a edição de 2021, será o manjerico;
- b) Estarem devidamente enfeitadas e poderem ser vistas pelo público, desde o dia 27 de maio a 13 de junho de 2021.

Artigo 5.º

Critérios de apreciação

1. Os critérios subjacentes à análise das montras para o Concurso “Montras de Santo António de Estarreja - 2021” são divididos em duas áreas:

a) 50% corresponde à votação do Júri, através dos seguintes critérios:

- i. Originalidade e Criatividade;
- ii. Integração do Produto da Loja no Comércio;
- iii. Materiais Utilizados;
- iv. Estética do Conjunto (Harmonia da Imagem).

b) 50% corresponde à votação do Público, através do número de gostos/adoro na página do Facebook do Município de Estarreja, a decorrer de 31 de maio a 04 de junho de 2021.

2. Os critérios definidos no número anterior serão igualmente ponderados, de acordo com as seguintes escalas quantitativas e qualitativas, em função da evidenciação de cada subfactor:

a. Votação do Júri:

- 1 valor – Baixo;
- 2 valores – Médio Baixo;
- 3 valores – Médio;
- 4 valores – Bom;
- 5 valores – Excelente.

b. Votação do Público - Número de gostos/adoro:

- 1 valor – até 30 gostos/adoro;
- 2 valores – de 31 a 50 gostos/adoro;
- 3 valores – de 51 a 100 gostos/adoro;
- 4 valores – de 101 a 200 gostos/adoro;
- 5 valores – Mais de 200 gostos/adoro.

Artigo 6.º

Apresentação de Candidaturas

1. As candidaturas podem ser apresentadas até ao dia 21 de maio de 2021, através do preenchimento da ficha de candidatura, de utilização obrigatória, divulgada no site institucional do Município (www.cm-estarreja.pt), e deverão ser entregues através de um dos seguintes meios:

a) Entrega presencial no GAME (Gabinete de Atendimento ao Município de Estarreja, Praça Francisco Barbosa, 3864-001 Estarreja), em envelope fechado, colocando no assunto Concurso “Montras de Santo António de Estarreja - 2021”;

b) Envio através de correio eletrónico para geral@cm-estarreja.pt, com recibo de entrega, colocando no assunto Concurso “Montras de Santo António de Estarreja - 2021”.

2. É motivo de rejeição liminar das candidaturas a falta de preenchimento da ficha de candidatura ou o preenchimento incorreto de qualquer um dos campos da ficha de candidatura.

3. Após o período de apresentação das candidaturas, as montras a concurso serão identificadas através da afixação de um “dístico” alusivo ao concurso, que contém a identificação numérica da montra, devendo o mesmo ser colocado em lugar visível na montra posta a concurso. O “dístico” será entregue pela a organização.

Artigo 7.º

Prémios

1. Para o cumprimento do objetivo referido no artigo 1º, a Câmara Municipal de Estarreja atribuirá, ordenadamente, um prémio aos cinco concorrentes que apresentarem as melhores “Montras de Santo António de Estarreja - 2021”, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos:

a) 1º Prémio – 650,00€;

b) 2º Prémio – 350,00€;

c) 3º Prémio – 250,00€;

d) 4º Prémio – 150,00€;

e) 5º Prémio – 100,00€.

2. Sob recomendação expressa do júri, a Câmara Municipal de Estarreja poderá atribuir Menções Honrosas aos concorrentes classificados entre o 6.º e o 10.º lugar.

Artigo 8.º

Designação do Júri

1. O júri é constituído por 5 elementos efetivos:

a) Um representante da Câmara Municipal de Estarreja;

b) Um representante da SEMA;

- c) Dois artistas locais (vitrinista, pintor, fotógrafo, entre outros);
 - d) Um representante da comunicação social local (rádio, jornal).
2. O Júri é presidido pelo representante da Câmara Municipal de Estarreja.

Artigo 9.º

Competências do Júri

1. Compete ao Júri visitar as montras a concurso, para avaliação, no período compreendido entre o dia 31 de maio a 04 de junho.
2. São excluídas do concurso, as montras que não se encontrem disponíveis para visualização no dia da visita do Júri.
3. Compete igualmente ao Júri deliberar a exclusão das montras, cuja falta de qualidade o justifique, mediante fundamentação adequada, da qual não cabe recurso, tendo presente o exposto no artigo 5º.

Artigo 10.º

Ata

O Júri elabora uma ata com a identificação das candidaturas, sua pontuação e respetiva fundamentação.

Artigo 11.º

Publicitação dos resultados

1. A atribuição dos prémios será publicitada no site institucional do Município (www.cm-estarreja.pt) e no Facebook do Município (<https://www.facebook.com/estarrejamunicipio>).
2. Os concorrentes premiados serão contactados pelos serviços competentes, por e-mail, com recibo de entrega da notificação.

Artigo 12.º

Entrega dos prémios

A entrega dos prémios far-se-á em sessão própria, agendada oportunamente.

Artigo 13.º

Interpretação e lacunas

1. Para os devidos efeitos considera-se que os participantes aceitam implicitamente as condições expressas no presente documento.

2. As dúvidas que surjam na aplicação das presentes normas de funcionamento do concurso são esclarecidas pelo Município de Estarreja, através do correio eletrónico geral@cm-estarreja.pt, colocando no assunto – Esclarecimento sobre o Concurso “Montras de Santo António de Estarreja - 2021”.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

As presentes normas entram em vigor no dia da sua publicação no site institucional do Município (www.cm-estarreja.pt) e no Facebook do Município (<https://www.facebook.com/estarrejamunicipio>).